

PORTARIA TRT13 EJUD N.º 058/2025, data da assinatura digital

 LEONARDO
JOSÉ
VIDERES
TRAJANO
13/08/2025 12:43

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 n.º 354/2025 e PROAD n.º 1894/2025,

CONSIDERANDO a participação dos servidores, **José Alves de Lima, Ota Dam Gouveia de Oliveira Neto, Valdinoni de Abreu Cavalcanti, e Francisco Carlos Silva Rolim**, no “Curso de Reciclagem para Servidores Técnicos Judiciários, Área Administrativa, em conformidade com a Lei nº 11.416/2006”, no dia 28 de agosto de 2025, em João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **1/2 (meia) diária** aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, **José Alves de Lima, Ota Dam Gouveia de Oliveira Neto, Valdinoni de Abreu Cavalcanti, e Francisco Carlos Silva Rolim**, em razão de seus deslocamentos da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar da aula do dia 28 de Agosto de 2025, no “Curso de Reciclagem para Servidores Técnicos Judiciários, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, em conformidade com a Lei nº 11.416/2006”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Diretor da Ejud 13